



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Contratação Direta nº 032/2024.

Referente ao PROCESSO DE DISPENSA nº 24/2024

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E FLORES NO AUDITÓRIO MUNICIPAL PARA SESSÃO SOLENE DE POSSE
---	---

..

#### Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
---	----------------

..

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
---	----------------

..

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO DE EVENTOS, EXCLUSIVAMENTE PARA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E POSSE DA NOVA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO MUNICIPAL NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

A decoração será composta por uma:

- Mesa oficial, com toalha e flores;
- Painel de entrada, possibilitando ser usado como painel de fotografias;
- Quatro buques de flores do campo de tamanho médio;

Site: [www.camarahumaita.rs.gov.br](http://www.camarahumaita.rs.gov.br)

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: [camara@humaita.rs.gov.br](mailto:camara@humaita.rs.gov.br)  
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

*"Na busca do progresso e do desenvolvimento"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

- Organização do espaço, possibilitando receber as autoridades e o público.

Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): R\$ 1.650,00

### **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

A contratação se faz necessária, considerando a importância do Evento para toda a Comunidade, no qual serão recebidos diversas autoridades e público em geral.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A constante do item 2 deste ETP.

### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado.

### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

Humaitá, 05 de dezembro de 2024.

KARINE FABIANE KOCH LUFT

Secretária Executiva



Site: [www.camarahumaita.rs.gov.br](http://www.camarahumaita.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: [camara@humaita.rs.gov.br](mailto:camara@humaita.rs.gov.br)  
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

*"Na busca do progresso e do desenvolvimento"*